



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO							
Nome do projeto: Coopera TRT							
Código do projeto: PROJ24001							
Patrocinador: Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos							
Gerente: Andrea Felipe Ramos Chaves							
2. STATUS DO PROJETO							
Data de status: 22/10/2024							
Prazo final estimado: 31/03/2025							
Situação Atual: Foram propostas e realizadas melhorias na página do Núcleo de Cooperação Judiciária pela SECOM. O mapeamento do fluxo foi concluído, identificadas as melhorias e aprovado o redesenho. Já está em vigor o novo fluxo dos registros dos atos de cooperação.							
3. ENTREGAS							
Entrega	Data planejada	Data realizada	Situação	Farol			
1. Resolução dispoendo sobre a estrutura, organização e funcionamento do NCJ							
1.1. Minutar a nova resolução	01/04/2024	27/3/2024	Entrega concluída	●			
1.2. Analisar a minuta da resolução	20/04/2024	19/06/2024	Entrega concluída	●			
1.3. Aprovar e publicar a resolução	31/05/2024	19/06/2024	Entrega concluída	●			
2. Construção do fluxo dos acordos de cooperação técnica e treinamento das unidades envolvidas							
2.1. Mapear o fluxo atual do processo ("as is")	31/08/2024	21/06/2024	Entrega concluída	●			
2.2. Definir as melhorias a serem implementadas no processo	30/09/2024	04/09/2024	Entrega concluída	●			
2.3. Redesenhar o fluxo do processo ("to be")	15/10/2024	04/09/2024	Entrega concluída	●			
2.4. Elaborar ato normativo com os procedimentos	19/12/2024		Entrega ainda não iniciou	○			
2.5. Treinar as unidades	31/03/2025		Entrega ainda não iniciou	○			
3. Registro dos atos de cooperação							
3.1. Analisar o novo fluxo mencionado no item 2.3.	30/10/2024	04/09/2024	Entrega concluída	●			
3.2. Propor solução para o registro de todos os atos de cooperação	19/12/2024		Entrega em andamento dentro do prazo	●			
4. Implementação de melhorias na página do Núcleo de Cooperação Judiciária, no site do tribunal							
4.1. Analisar a atual página do NCJ	03/06/2024	28/5/2024	Entrega concluída	●			
4.2. Propor melhorias na página	01/07/2024	01/07/2024	Entrega concluída	●			
4.3. Aprovar as melhorias	31/08/2024	04/09/2024	Entrega concluída	●			
Legenda (Situação e Farol):							
○	<Entrega ainda não iniciou>	●	<Entrega em andamento dentro do prazo>	●	<Entrega com atraso>	●	<Entrega concluída>
4. ANDAMENTO							
Mês/ano ou período	Descrição						



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

Março a Maio/24	Minuta de nova resolução dispendo sobre a estrutura, organização e fundamento do NCJ encaminhado para análise e aprovação da Presidente. Foi realizada uma análise da página do Núcleo de Cooperação Judiciária. Já foi realizado contato com o Escritório de Processos do Trabalho que está iniciando o mapeamento do trâmite atual dos Acordos de Cooperação.
Junho e Julho/24	Publicação da resolução sobre estrutura, organização e funcionamento do núcleo, realizado mapeamento do fluxo atual dos acordos de cooperação e foi apresentada pela SECOM as melhorias na página do núcleo.
Agosto a Outubro/24	Foram propostas e realizadas melhorias na página do Núcleo de Cooperação Judiciária pela SECOM, que foram aprovadas pelo patrocinador e publicadas no site. O mapeamento do fluxo foi concluído, identificadas as melhorias e aprovado o redesenho. Aprovado novo fluxo dos registros dos atos de cooperação, que já se encontra em vigor. A solução para o registro de todos os atos de cooperação está em andamento e deverá ser concluída dentro do prazo estipulado.

5. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO ACOMPANHAMENTO)

1 - Solução para o registro de todos os atos de cooperação

6. RISCOS

Descrição	Ação adotada/a adotar
Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e da equipe/Atraso nas entregas	Não há, risco retido.
Pouca disponibilidade de pessoas para atuar no projeto/Equipe do projeto pouco estruturada/Atraso e baixa qualidade das entregas	Não há, risco retido.
Existência de atividades com maior prioridade/Alocação dos membros da equipe em outras atividades mais prioritárias/Atraso e baixa qualidade das entregas	Não há, risco retido.